PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 069/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a à servidora **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, regime estatutário, lotada na Câmara Municipal de Missal, no período de 14/12/2023 a 10/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 14 de dezembro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente